



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 206/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS - CELIVI, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA nº 37.527/2018.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

I - O presente instrumento tem como objeto o ajuste no Plano de Trabalho da vigência de 2019 com a inclusão de mais 01(um) Auxiliar de Educação Infantil I pelo período de 04 (quatro) meses, reduzindo-se o valor anual estipulado para o benefício “prêmio” e o percentual mensal de provisionamento para rescisões trabalhistas que passa a ser de 6,65% sobre Folha de Pagamento e 1,15% sobre Encargos Reincidentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo André, 19 de junho de 2019.

**RENATA SILVEIRA HILÁRIO**  
**CENTRO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS -**  
**CELIVI**

**DINAH KOJUCK ZEK CER**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**